



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 281/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000366/2021-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 028/CAE/2021

OBJETO RESUMIDO: Serviços especializados de engenharia para a modernização dos sistemas de tratamento e visualização de dados (STVD) no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

CONTRATADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º e 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 281/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 281/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador de Custo da Tecnologia da Informação (coluna ICTI), a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 253.046,17 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos) referente ao reajuste de NOV 20/22, TRA 03, e o valor de R\$ 77.262,81 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) referente ao reajuste de NOV 22/23, TRA 04.

3º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
nov/20	159,2688	
nov/21	168,4438	5,7607%
nov/22	179,8459	6,7691%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Nov/2020	R\$1.958.600,00	R\$112.829,08
3.4 - base Nov/2021	R\$2.071.429,08	R\$140.217,09
		<b>R\$ 253.046,17</b>

4º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
nov/20	159,2688	
nov/21	168,4438	5,7607%
nov/22	179,8459	6,7691%
nov/23	182,8395	1,6645%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Nov/2020	R\$4.110.709,00	R\$236.805,61
3.4 - base Nov/2021	R\$4.347.514,61	R\$294.287,61
3.4 - base Nov/2022	R\$4.641.802,22	R\$77.262,81
		<b>R\$ 77.262,81</b>

\*Índice de reajuste publicado pela DIMAC/ IPEA e pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Índice da coluna de Custo da Tecnologia da Informação

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 253.046,17 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao reajuste de NOV 20/22, TRA 03, e o valor de R\$ 77.262,81 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) referente ao reajuste de NOV 22/23, TRA 04, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 03 - Nov 20/21 - Col. ICTI	TRA 02 e 03 - Nov 21/22 - Col. ICTI	TRA 04 - Nov 22/23 - Col. ICTI
				5,7607%	6,7691%	1,6645%
	<b>09/12/21</b>					
45	23/01/22	3.4.01	753.276,00	43.393,97	-	-
50	28/01/22	3.4.02	753.276,00	43.393,97	-	-
80	27/02/22	3.4.03	753.276,00	43.393,97	-	-
95	14/03/22	3.4.04	659.116,50	37.969,72	-	-
100	19/03/22	3.4.05	659.116,50	37.969,72	-	-
130	18/04/22	3.4.06	659.116,50	37.969,72	-	-
170	28/05/22	3.4.07	1.035.754,50	59.666,71	-	-
175	02/06/22	3.4.08	941.595,00	54.242,46	-	-
205	02/07/22	3.4.09	1.035.754,50	59.666,71	-	-

344	18/11/22	3.4.10	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
357	01/12/22	3.4.11	1.129.914,00	65.090,96	80.891,08	-
371	15/12/22	3.4.12	941.595,00	54.242,46	67.409,23	-
379	23/12/22	3.4.13	188.319,00	10.848,49	-	-
413	26/01/23	3.4.16	847.435,50	48.818,22	60.668,31	-
428	10/02/23	3.4.17	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
441	23/02/23	3.4.18	1.129.914,00	65.090,96	80.891,08	-
450	04/03/23	3.4.19	941.595,00	54.242,46	67.409,23	-
490	13/04/23	3.4.20	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
532	25/05/23	3.4.21	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
562	24/06/23	3.4.22	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
685	25/10/23	3.4.14	672.676,00	38.750,85	48.157,19	-
690	30/10/23	3.4.15	188.319,00	10.848,49	13.481,85	-
690	30/10/23	3.4.23	2.448.147,00	141.030,40	175.264,01	-
721	30/11/23	3.4.28	491.906,00	28.337,23	35.215,78	9.245,62
729	08/12/23	3.4.29	372.134,00	21.437,52	26.641,25	6.994,44
740	19/12/23	3.4.30	195.860,00	11.282,91	14.021,71	3.681,29
748	27/12/23	3.4.31	822.612,00	47.388,21	58.891,18	15.461,40
801	18/02/24	3.4.32	156.688,00	9.026,33	11.217,37	2.945,03
819	07/03/24	3.4.24	188.319,00	10.848,49	13.481,85	3.539,55
859	16/04/24	3.4.25	753.276,00	43.393,97	53.927,39	14.158,19
864	21/04/24	3.4.26	941.595,00	54.242,46	67.409,23	17.697,74
1029	03/10/24	3.4.27	188.319,00	10.848,49	13.481,85	3.539,55
<b>TOTAL</b>			<b>20.790.500,00</b>	<b>1.197.678,30</b>	<b>955.868,84</b>	<b>77.262,81</b>

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 03	TRA 02 e 03	TRA 04
CONTRATO	18.831.900,00	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - NOV 20/21	0,00	1.084.849,22	0,00	0,00
TRA 02 - NOV 21/22	0,00	0,00	815.651,75	0,00
Termo Aditivo 01 (Valor e reordenamento)	1.958.600,00	0,00	0,00	0,00
TRA 03 - NOV 20/22 - Complementar ao Termo Aditivo 01	0,00	112.829,08	140.217,09	0,00
TRA 04 - NOV 23/23	0,00	0,00	0,00	77.262,81
<b>TOTAL</b>	<b>20.790.500,00</b>	<b>1.197.678,30</b>	<b>955.868,84</b>	<b>77.262,81</b>

#### CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
Fonte: 1050A00008  
Programa de Trabalho: 168913  
Elemento de Despesa: 449039  
PI: P0010031200

#### CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1  
Agente de Controle Interno

MARCELO DA SILVA DOS SANTOS Maj Av  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 03 e 04 - CT 281.21 ATECH
Data/Hora de Criação:	26/04/2024 14:00:52
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	99155569499cf3687162a7f9d679a516
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO DA SILVA DOS SANTOS no dia 02/05/2024 às 10:56:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 02/05/2024 às 12:19:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 02/05/2024 às 15:53:10 no horário oficial de Brasília.